

## RECURSOS HUMANOS

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### PROCESSO SELETIVO 053/2023

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE ABERTURA

### **I - DAS VAGAS**

- Número de Vagas: 01 (Uma).

### **II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO**

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

### **III – CARGA HORÁRIA**

- 40 horas semanais.

### **IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Elaboração de documentos de comunicação interna e externa;
- Alimentação de planilhas e ferramentas de controle;
- Solicitação de orçamentos e pedidos de compras emergenciais;
- Atendimento telefônico (interno e externo);
- Acompanhamento das planilhas de gerenciamento da Administração;
- Extração de dados MV;
- Elaboração de relatórios regulares.

### **V - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins de servidores/funcionários e/ou terceirizados da Fundação Adib Jatene ou Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;
4. Ensino médio completo (Qualificação adicional em áreas administrativas será um diferencial);
5. Excel Avançado (Conhecimentos em Power BI será um diferencial);

6. Experiência mínima de 06 (seis) meses, comprovada em CTPS, em rotinas administrativas;
7. Excelentes habilidades de comunicação verbal e escrita.

## **VI - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0532023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0532023)

## **VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 09:00 horas do dia 19/09/2023 às 17:00 horas do dia 26/09/2023 – Horário de Brasília.**

## **VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV deste Edital.

#### **b) Prova objetiva**

#### **Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva e redação os candidatos com inscrição válida.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:**

- 1- Documento de identidade original; e
- 2- Currículo atualizado.

**A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA PROVA OBJETIVA: 02/10/2023**

**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

## **FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

## **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## **IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2

## **X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>+</b>	<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>+</b>	<b>ENTREVISTA / 3</b>	<b>=</b>	<b>RESULTADO</b>
<hr/>						
<b>ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO</b>						
<b>10</b>	<b>+</b>	<b>10</b>	<b>+</b>	<b>10/3</b>	<b>=</b>	<b>10</b>

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

## **XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0532023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0532023)

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

## **XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.**

**Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.**

**Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

**RECURSOS HUMANOS**